



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 124/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.934/2022 de 22/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.620/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.081/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva - PT**, que indica ao Executivo que as crianças das Escola Municipais possam ir às unidades escolares receber alimentação no período de férias ou que outra alternativa como a retirada da merenda seja disponibilizada.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência que, o período de férias escolares também é período de férias da equipe de apoio escolar, incluindo merendeiras e demais trabalhadores da educação. Tais profissionais devem e merecem gozar de descanso após um cansativo ano letivo. De outro lado, a verba federal encaminhada para ajudar a custear a merenda escolar é insuficiente até mesmo para atender aos dias letivos, quiçá períodos extras.

Ao que parece, a indicação está mais afeta às questões de assistência social, do que questões educacionais. Muito embora louvável, tal indicação não possui amparo jurídico, nem indica a fonte de custeio da proposta, tornando-a inviável, ao menos no âmbito da SME, e nesse momento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6520-7420-A5F3-D807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/01/2023 09:04:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6520-7420-A5F3-D807>